

AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO A BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

O Politécnico de Leiria abre concurso para a atribuição de 1 Bolsa na tipologia de Bolsa de Investigação (BI_349) no âmbito do projeto CulTourData - Supporting data-driven innovation for tourism SMEs in European Capital of Culture, financiado pelo Programa Europeu COSME – Programa para a Competitividade das Empresas e das PME, da União Europeia, nas seguintes condições:

- . **ÁREA CIENTÍFICA:** Ciência de Dados, Gestão, Marketing e Turismo ou áreas afins
- . **DESTINATÁRIOS:** Estudantes inscritos num doutoramento ou mestres inscritos em curso não conferente de grau académico, em associação com Unidades de Investigação, nas áreas Ciência de Dados, Gestão, Marketing e Turismo ou áreas afins. [não é obrigatória a inscrição prévia em fase de candidatura].
- . **DURAÇÃO DA BOLSA:** A bolsa terá a duração de 6 meses, eventualmente renovável até à data de término do projeto ou até ao limite máximo de duração desta tipologia de bolsa (aquele que ocorrer primeiro), com início previsto em 01/2023
- . **PLANO DE TRABALHOS:** A presente bolsa de investigação insere-se no âmbito do plano de atividades do projeto, visando a assessoria nas tarefas adstritas ao Politécnico de Leiria, designadamente:
 - Promover e apoiar as atividades de reporting regulares do Observatório das Capitais Europeias da Cultura (ECoC Watch)
 - Promover e apoiar na organização de eventos públicos e temáticos organizados no contexto do projeto, especialmente pelo Observatório das Capitais Europeias da Cultura (ECoC Watch)
 - Apoiar à criação do plano de sustentabilidade do Observatório das Capitais Europeias da Cultura (ECoC Watch)
 - Apoiar na comunicação e difusão das atividades realizadas no contexto do projeto;
 - Apoiar na difusão do conhecimento científico resultante das atividades realizadas no projeto.
- . **ENTIDADE DE ACOLHIMENTO E ORIENTAÇÃO CIENTÍFICA:** O trabalho será desenvolvido no CIIC - Centro de Investigação em Informática e Comunicações, na Escola Superior de Tecnologia e Gestão, do Politécnico de Leiria, sob a orientação científica dos Professores Doutores Rogério Luís de Carvalho Costa e Alcina Teresa Gaspar Ferreira.
- . **COMPONENTES FINANCEIRAS DA BOLSA:** Subsídio mensal de manutenção, no valor de € 1144,64, conforme tabela de valores da FCT, I.P. (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>). A este valor acresce o valor mensal referente ao Seguro Social Voluntário, caso se aplique, de acordo com as condições definidas no Estatuto do Bolseiro de Investigação. O bolseiro beneficiará de um Seguro de Acidentes Pessoais, no decurso da bolsa.
- . **PAGAMENTO:** O valor da bolsa será processado mensalmente, por transferência bancária, para a conta identificada pelo bolseiro.
- . **REGIME DE ATIVIDADE:** Exclusividade, de acordo com a regulamentação aplicável.
- . **PAINEL DE AVALIAÇÃO:** Rogério Luís de Carvalho Costa (Presidente), Leonel Filipe Simões Santos (Suplente), Maria Beatriz Guerra da Piedade (Suplente), Alcina Teresa Gaspar Ferreira (Vogal efetivo), Cátia Claudemira Cordeiro Fernandes Crespo (Vogal efetivo)
- . **PRAZO DE CANDIDATURAS:** 15 de dezembro de 2022 – 28 de dezembro de 2022
- . **MÉTODOS DE SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:**
 - a) Habilitação Académica (HA): Média ponderada, com base nos ECTS, da nota final da Licenciatura (HA1) e do Mestrado (HA2);
 - b) Experiência Profissional/Académica (EPA);
 - c) Conhecimentos Específicos (CE). Conhecimentos e experiência específicos na área do projeto.
 - d) Domínio da língua inglesa (DI). A nota final (NF) = $[HA*0,4 + EPA*0,2 + CE*0,3 + DI*0,1]$.

Se o júri decidir por deliberação fundamentada, os três primeiros classificados na análise curricular serão convidados para uma entrevista, sendo a nota final (NFE) = $[NF*0,7 + ENT*0,3]$.

Observação: Caso o(s) candidato(s) detentor(es) de habilitação(ões) estrangeira(s) não apresente(m) o(s) documento(s) comprovativo(s), em fase de candidatura, do reconhecimento do grau ou diploma estrangeiro e da conversão da classificação

para a escala de classificação portuguesa, o júri estabelece a conversão, apenas para efeitos do concurso, tendo por base as regras do regime legal aplicável ao reconhecimento de graus e diplomas estrangeiros ou, quando impossível, aplica a classificação mínima de 10 valores.

Salientamos que os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição Portuguesa de acordo com o [Decreto-lei nº. 66/2018](#), de 16 de agosto e a [Portaria nº. 33/2019](#), de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

. **ELEGIBILIDADE DE CANDIDATOS:** Sem prejuízo do disposto nas normas aplicáveis a cada tipo de bolsa, são elegíveis para atribuição de bolsas os:

- a) Cidadãos nacionais ou cidadãos de outros Estados membros da União Europeia;
- b) Cidadãos de Estados terceiros;
- c) Apátridas;
- d) Beneficiários do estatuto de refugiado político.

. **CANDIDATURA | FORMALIZAÇÃO E ELEMENTOS DOCUMENTAIS:** As candidaturas deverão ser dirigidas ao presidente do júri e submetidas através do portal CRIS.IPLeiria em: <https://intranet.ipleiria.pt/cris/candidaturas>, acompanhadas dos seguintes documentos:

As candidaturas deverão ser dirigidas ao presidente de júri e remetidas por e-mail para o endereço estg@ipleiria.pt, através do envio do formulário de candidatura acompanhado dos seguintes documentos:

- Documento(s) comprovativo(s) da titularidade do grau académico e/ou diploma(s) exigido(s) no concurso, preferencialmente com indicação da média final e das classificações obtidas por unidade curricular. Os candidatos detentores de habilitações estrangeiras devem comprovar o seu grau académico e diploma estrangeiro nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto. Estes documentos podem ser dispensados, em fase de candidatura, pela declaração de honra constante no formulário de candidatura, a qual só pode atestar factos ocorridos em data anterior à candidatura, ocorrendo a verificação dessa condição apenas na fase de contratualização da bolsa;
- Documento comprovativo de matrícula e inscrição em ciclo de estudos ou curso não conferente de grau académico;
- Curriculum Vitae atualizado do candidato;
- Documento(s) comprovativo(s) de outro(s) parâmetro(s) de avaliação indicado(s) no aviso de candidatura
- Outras certificações

. **RESULTADOS | DIVULGAÇÃO E RECLAMAÇÃO:** O júri enviará aos candidatos, por e-mail, os resultados provisórios da avaliação (apresentado sob a forma das atas resultantes do processo de avaliação) até 90 dias úteis após a data limite de submissão de candidaturas. Após esta divulgação, os candidatos dispõem de 10 dias úteis para se pronunciarem, caso entendam, em formulário próprio disponível na página Institucional e nos termos do código do procedimento administrativo (CPA). A decisão final será tomada no prazo máximo de 60 dias úteis após a conclusão da audiência prévia dos interessados, da qual pode ser interposta reclamação no prazo de 15 dias úteis, após a notificação, para o órgão executivo máximo do Politécnico de Leiria. No âmbito do procedimento para a atribuição da bolsa, se a lista de ordenação final, devidamente homologada, contiver um número de candidatos aprovados superior ao número de bolsas a ocupar, é sempre constituída uma reserva de recrutamento interna, à qual se poderá recorrer quando haja necessidade de ocupação por desistência do bolseiro, nos termos do CPA, a ser utilizada durante a elegibilidade do projeto

. **LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL:** Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na redação atual; Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Politécnico de Leiria, Regulamento n.º 152/2021, de 22 de fevereiro.

Leiria, 14 de dezembro de 2022

O Vice-Presidente do Politécnico de Leiria

Pedro António Amado de Assunção



Co-funded by the
COSME programme
of the European Union



**CULTOUR
DATA**

Supporting data-driven
innovation for tourism SMEs in
European Capitals of Culture